



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 36/2024

EXM^a Sr.^a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicita que após apresentada em plenário seja encaminhada ao DER-ES a presente INDICAÇÃO:

PARA A RODOVIA ES-475:

- **SINALIZAÇÃO DA RODOVIA NO TRECHO QUE SE INICIA EM SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS – VARGEM ALTA A FAZENDA DA PRATA - CASTELO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo requerer ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES), que realize a sinalização com placas na Rodovia ES-475, mais precisamente, no trecho que se inicia em São José de Fruteiras, município de Vargem Alta, se estendendo até a Fazenda da Prata município de Castelo.

Ressalto que tal pedido vem atender às reivindicações de moradores, comerciantes, usuários da via de outras localidades que diariamente recorrem à mesma para se deslocarem ao trabalho. Não posso deixar de citar a quantidade de transeuntes que utilizam da via nos finais de semana por se tratar de uma rota turística, que liga os dois municípios em questão.

A sinalização adequada auxilia e facilita a vida das pessoas. Sendo do Poder Público a responsabilidade quanto a sinalização adequada das vias e deve ser providenciada para evitar transtornos no trânsito. Diante disso, este vereador solicita que sejam instaladas as placas de sinalização, para reduzir assim os riscos aos usuários da via.

Vargem Alta-ES, 26 de agosto de 2024.

RIVELINO ROSA

*Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES*

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO